



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº 10 ADENDO Nº 01/2024

Processo nº 23107.013007/2024-84

**OBJETO:** Adendo nº 01 do Edital de seleção do Programa de **Bolsas de Incentivo ao Estudo– Pró-Estudo e Pró-Inclusão (E-10)**.

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 01 ao presente edital, alterando o item 5.1 do Edital.

**ONDE SE LÊ:**

5.0 DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

5.1 Serão disponibilizadas 115 (cento e quinze) Bolsas **Pró-Estudo**, distribuídas conforme quadro abaixo:

| <b>Campus</b>                     | <b>Quantidade</b> |
|-----------------------------------|-------------------|
| Sede – Rio Branco                 | 75                |
| Floresta – Cruzeiro do Sul        | 40                |
| <b>Total de Bolsas Pró-Estudo</b> | <b>115</b>        |

Serão disponibilizadas 115 (cento e quinze) Bolsas **Pró-Inclusão**, distribuídas conforme quadro abaixo:

| <b>Campus</b>                       | <b>Quantidade</b> |
|-------------------------------------|-------------------|
| Sede – Rio Branco                   | 75                |
| Floresta – Cruzeiro do Sul          | 40                |
| <b>Total de Bolsas Pró-Inclusão</b> | <b>115</b>        |

**LEIA-SE**

5.0 DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

5.1 Serão disponibilizadas 116 (cento e quinze) Bolsas **Pró-Estudo**, distribuídas conforme quadro abaixo:

| <b>Campus</b>     | <b>Quantidade</b> |
|-------------------|-------------------|
| Sede – Rio Branco | <b>76</b>         |

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Floresta – Cruzeiro do Sul        | 40         |
| <b>Total de Bolsas Pró-Estudo</b> | <b>116</b> |

Serão disponibilizadas 116 (cento e quinze) Bolsas **Pró-Inclusão**, distribuídas conforme quadro abaixo:

| <b>Campus</b>                       | <b>Quantidade</b> |
|-------------------------------------|-------------------|
| Sede – Rio Branco                   | <b>76</b>         |
| Floresta – Cruzeiro do Sul          | 40                |
| <b>Total de Bolsas Pró-Inclusão</b> | <b>116</b>        |

Rio Branco - Acre, 01 de outubro de 2024.

**Ivanilce Bessa Santos Correia**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilce Bessa Santos Correia, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 01/10/2024, às 09:03, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1408156** e o código CRC **23CFAC5E**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.013007/2024-84

SEI nº 1408156